



205f

PARECER JURÍDICO

138/2025-BO

Processo número	029/2025
Edital	017/2025
Concorrência	004/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as alterações e demais normas complementares.

Já de bate pronto, diante da “justificativa” da diligente e zelosa Chefe do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Mobilidade Urbana (fls. 281/283) e do “puxão de orelha” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a revogação do procedimento licitatório é medida que se impõe.

Vale lembrar que já está em andamento a reestruturação de novo Edital, fundamentado no fato de que a futura contratação deverá atender com precisão as necessidades da população.

À consideração superior.

Guaíra, 9 de junho de 2025.

Adalberto Omoto

Diretor de Justiça e Segurança Pública